



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VIII - Edição Nº 102 - Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024.

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	01
Aviso de Licitações e Contratos.....	02

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 065, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Prorrogação de licença por interesse particular concedida ao servidor (a), e adota outra providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, a licença por interesse particular concedida à servidora pública municipal **rita de CÁSSIA PEREIRA DE BRITO**, matrícula funcional nº 00664, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 31/08/2024 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em
Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês
de agosto de 2024.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - FMA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A Prefeitura de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento do interessado a convocação da candidata abaixo classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de Visitador/a do Programa Criança Feliz (PCF), por excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal de nº 8.745/1993 e do Decreto de nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 - SNAS, decreto que institui o Programa Criança Feliz, de caráter Intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Belchior Gaspar de Queiroz, s/nº, nas datas de 22 e 23 de agosto de 2024. Horário de Atendimento: 08h00min às 14h00min, o não comparecimento na data estabelecida acarretará eliminação da candidata.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FASE 1 ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FASE 2 PROVA ESCRITA	NOTA FINAL (Soma das fases 1 e 2)	RESULTADO
18	102	KAROENE CHAVES GUIMARÃES	2,0	25,5	27,5	CLASSIFICADA
19	002	NATALY SILVA SANTOS	2,0	25,5	27,5	CLASSIFICADA
20	101	IARA BEATRIZ GUIMARÃES ARAÚJO	2,4	25,0	27,4	CLASSIFICADA
21	113	SILMARA MARIA QUEIROZ VIEIRA	3,6	23,5	27,1	CLASSIFICADA
22	058	JOÃO AURÉLIO RODRIGUES AGUIAR	4,6	22,5	27,1	CLASSIFICADO



2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, em caráter temporário,de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato padrão,fornecida pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

2.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do título de eleitor com comprovante da última de votação;
- c) Carteira de Trabalho (página da frente onde consta a foto e no verso da mesma);
- d) Comprovante de residência;
- e) Número de Pis ou Pasep;
- f) Número de Conta Corrente (Bradesco);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF(menores de 14 anos);
- h) Reservista para (homens)-até 45 anos;
- i) Comprovante de escolaridade de nível médio ou superior;
- j) 01 foto 3x4 recente.

2.3. O profissional contratado, na forma estabelecida por esse Edital, será permanentemente avaliado.

2.4. Evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato.

3. DA VIGÊNCIA E DA CESSAÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato de trabalho será de 12 meses.

3.2. A cessação do contrato de prestação e serviço, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) A pedido do contratado;
- b) Por conveniência adminstrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Tocantinópolis-TO, 21 de agosto de 2024.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Aviso de Licitações e Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis,, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 03 de setembro de 2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto aquisição de materiais permanentes, imobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais produtos, destinados a Escola de Tempo Integral, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, conforme Termo de Referência. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 21 de agosto de 2024, das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 19 de agosto de 2024.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município